



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL<sup>1</sup>

**PARECER Nº 019/2019-CLJRF**

**Processo nº 306/2018**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 038/2018**, de autoria do Vereador Mequiel Zacarias Ferreira, com pedido de tramitação ordinária, que “**INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Após análise do processo, fundamentado no parecer jurídico, **manifesto-me contrário** à aprovação do Projeto de Lei nº 038/2018.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Luiz Carlos de Queiroz  
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião ordinária, de 13 de março de 2019, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **contrário à aprovação** do Projeto de Lei nº 038/2018.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2019.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)